

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 07/08/2026.

No sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h e 50min, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Eduardo Calegari Fabris (respondendo), o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Alberto Cesar de Lima, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock, convocada em razão da urgência e relevância das matérias submetidas à deliberação, com fundamento no art. 10, § 2º, do Regimento Interno da ARSP, aprovado pela Resolução ARSP nº 071, de 15 de fevereiro de 2024.

1 - Ressarcimento ARTESP 2026. Processo 2026-XC32X. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que considerando que exerce temporariamente as atribuições de Diretor-Geral, cumulativamente com as de Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, em razão das férias do titular, e que o processo se refere à cessão funcional, comunicou impedimento para deliberar, nos termos do art. 58, I e § 1º, do Regimento Interno. Considerando o impedimento do relator o Diretor Pedro Torraca Daemon submeteu o assunto para a Diretoria Colegiada para apreciação, votando pela autorização da anulação de R\$ 12.027,13 do saldo da Nota de Empenho nº 2026NE00033, conforme instrução processual. Colocado em votação os Diretores Alberto Cesar de Lima e Mamoru Togawa Komatsu acompanharam o voto do relator.

2 - Incorporação da Norma de Referência ANA nº 6/2024 — modelos de regulação tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Processo 2026-GVNCV. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que apresentou seu voto: I - pela ratificação da dispensa de Análise de Impacto Regulatório, com fundamento no art. 80, inciso I, da Resolução ARSP nº 071/2024, nos termos da motivação constante das Notas Técnicas ARSP/DAT/GET nº 005/2026 e nº 012/2026; II - pela aprovação da Nota Técnica ARSP/DAT/GET nº 012/2026, constante da peça nº 31, e do Relatório Circunstanciado da Consulta Pública ARSP nº 011/2026, constante da peça nº 32, adotando-os como razões de decidir; III - pela aprovação da minuta de resolução constante da peça nº 33, em adoção à Norma de Referência ANA nº 6/2024, mantendo-se a Resolução ARSP nº 034/2020 aplicável aos aspectos metodológicos e operacionais não substituídos ou disciplinados por norma específica; IV - por condicionar a publicação da resolução ao prévio saneamento da instrução, mediante juntada da comprovação correta da publicação e divulgação da Consulta Pública ARSP nº 011/2026 e regularização das peças nº 20 a 23, referentes à Consulta Pública nº 012/2026; e V - após o saneamento, pela publicação da resolução e do relatório circunstanciado e pelo encaminhamento à ANA das informações necessárias à comprovação da adoção da Norma de Referência nº 6/2024. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

3 - Incorporação da Norma de Referência ANA nº 3/2023 — metodologia de indenização de investimentos não amortizados ou depreciados. Processo 2026-SHSJ5.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que apresentou seu voto: 1. pela ratificação da dispensa de Análise de Impacto Regulatório, com fundamento no art. 80, inciso I, da Resolução ARSP nº 071/2024; 2. pela aprovação da Nota Técnica ARSP/DAT/GET nº 013/2026, peça nº 29, e do Relatório Circunstanciado da Consulta Pública ARSP nº 012/2026, peça nº 26, adotando-os como razões de decidir; 3. pela aprovação da minuta de resolução constante da peça nº 23, que incorpora a Norma de Referência ANA nº 3/2023 ao arcabouço regulatório da ARSP; 4. pelo prosseguimento dos atos necessários à edição e publicação da resolução. Os especialistas Gustavo de Araujo Marques e Afonso Eugenio Favarato Battisti foram convidados para maior esclarecimento sobre contribuição recebida fora do regulamento do Sindicato Patronal de Condomínios e empresas administradoras de condomínios do estado do Espírito Santo exceto região sul, os especialistas explicaram que a contribuição não foi conhecida, em razão da não observância do requisito formal (não encaminhamento para o e-mail indicado no regulamento da Consulta Pública), mas o conteúdo técnico foi examinado, de ofício, em deferência aos princípios da participação social, eficiência, racionalidade e regulação baseada em evidências, tendo, ao final, concluído pelo não acatamento da contribuição em destaque. A colegiada determinou que o relatório complementar seja anexado aos autos. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

4 - Celebração do Termo de Compromisso Ambiental visando à implementação de medidas para melhoria da balneabilidade da Praia da Guarderia – MPES. Processo 2026-7Z7XT.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico que apresentou seu voto indicando que: I – O Termo de Compromisso não amplia as competências legais atribuídas à ARSP, limitando-se a consolidar obrigações compatíveis com o exercício de sua atividade regulatória e fiscalizatória; II – A redação final do instrumento passou a refletir adequadamente a atuação regulatória da Agência sobre a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário executados tanto pela CESAN quanto pela subconcessionária GS INIMA Ambiental, no âmbito de suas respectivas responsabilidades; III – A matéria relativa ao sistema de tratamento em tempo seco já possui disciplina normativa no âmbito da Resolução ARSP nº 092/2025, sem prejuízo de futuros aperfeiçoamentos regulatórios que se revelem necessários em razão das especificidades do caso concreto; Concluiu voto pela aprovação da minuta do Termo de Compromisso Ambiental, nos termos constantes dos autos, autorizando sua consolidação e posterior assinatura institucional pela ARSP, por intermédio de seu Diretor-Geral. O Diretor Geral (respondendo) pediu vistas ao processo.

5 - Diárias do Diretor Eduardo Calegari Fabris. Processo 2026-CPDT7.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que trata da requisição de Diárias em favor do referido diretor, para deslocamento ao Rio de Janeiro/RJ, de 12 a 14 de agosto de 2026, por transporte aéreo, a fim de participar, como palestrante, do 3º SIGA – Terceiro Seminário Internacional de Gestão de Ativos. A despesa compreende 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), sem taxa de inscrição. A solicitação foi apresentada com antecedência inferior a 5 (cinco) dias úteis porque o convite oficial, com a confirmação da inscrição pela organização na categoria palestrante, somente foi recebido em 5 de agosto de 2026, sendo a requisição formalizada no dia seguinte. A circunstância impossibilitou a

observância do prazo e justifica a autorização excepcional prevista no art. 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.533-R/2023. Considerando que o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, está respondendo pela Diretoria Geral nas férias do titular e figura como beneficiário, se declarou impedido de deliberar, nos termos do art. 58, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, abstendo-se da discussão e da votação. O Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria passou a relatar oralmente a presente demanda à Diretoria Colegiada. O relator apresentou voto oral pela aprovação da viagem, concessão das diárias, autorização excepcional e empenho, liquidação e pagamento de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), condicionados à disponibilidade orçamentária. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

6 – Assuntos Gerais. 6.1 - Participação no curso "Economia e Regulação do Biometano no Brasil" - EAD - 10/04/2026 A 15/05/2026. Processo 2026-GG87T.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência aos demais acerca da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das FACULDADES CATÓLICAS – PUCRio, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, para participação de três servidores da ARSP no curso “Economia e Regulação do Biometano no Brasil”, realizado na modalidade on-line ao vivo, com carga horária de 20 horas. Os Diretores tomaram ciência do assunto.

6.2 - AQUISIÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL INAUGURAL PARA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA ARSP. Processo 2026-4CBFG.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência os demais da aquisição e instalação de placa institucional inaugural para a nova sede da ARSP com a empresa CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 12h. e 10min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Diretor – Geral - Respondendo

Alberto César de Lima

Diretor de Gás Canalizado e Energia – Respondendo

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Apoio técnico

Afonso Eugenio Favarato Battisti

Especialista em Regulação e Fiscalização

Gustavo de Araujo Marques

Especialista em Regulação e Fiscalização

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 11:33:56 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 14:09:45 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 15:17:56 -03:00

GUSTAVO DE ARAUJO MARQUES
ESPECIALISTA EM REGULACAO E FISCALIZACAO ARSP
GET - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 14:40:23 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 11:42:09 -03:00

ALBERTO CESAR DE LIMA
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 11:46:25 -03:00

AFONSO EUGENIO FAVARATO BATTISTI
ESPECIALISTA EM REGULACAO E FISCALIZACAO ARSP
GET - ARSP - GOVES
assinado em 11/08/2026 14:04:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2026 15:17:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TFNUJ5P>